



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua Joaquim Nabuco, 59 – Centro – Ponta Grossa – PR Cep: 84026-080 – Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176
www.cmas.pontagrossa.pr.gov.br/ - E-mail:pgcmaspg@gmail.com.br

RESOLUÇÃO Nº 34/2024

ASSUNTO: PARCELAMENTO DE DÍVIDA APACD

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal nº 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- o SEI 035059/2024 que apresenta o ofício da Entidade solicitando parcelamento da dívida referente ao Termo de Colaboração 030/2022;
- a Lei Municipal Nº 14.914/2023 que atribui aos Conselhos funções de pelo "controle do pagamento e o pedido de inscrição do débito em dívida ativa por motivo de inadimplência";
- o Ofício nº 02/2024/CMASPG, contido no SEI 021598/2024;

RESOLVE

Aprovar a negociação de dívida da Associação Pontagrossense de Assistência à Criança com Deficiência APACD com o município, por estar de acordo com as regras estabelecidas para credenciamento e manutenção de inscrição no CMAS, executando Serviço Socioassistencial na Proteção Social Especial de Média Complexidade, na modalidade Centro Dia para Pessoas com Deficiências e suas Famílias.

Sala de Sessões, 10 de abril de 2024

Keila Cristina Carneiro
Presidente do CMAS

Andressa Maravieski
Secretária Executiva do CMAS